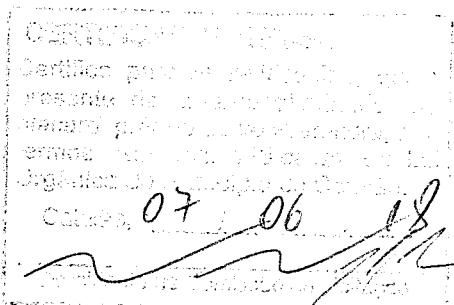




“Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 138/2016, que entre si celebram o Fundo Municipal de Educação de Catalão e a empresa Riviére Construtora Eireli - EPP, em atendimento ao parecer jurídico anexado aos autos.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 22.781.167/0001-70, localizado na Rua Abdon Leite nº 28 - Bairro Jardim Paulista, Catalão - GO, CEP. 75.702-380, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **Leonardo Pereira Santa Cecília**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 422.366.571-53 e RG nº M3399298 - SSP/MG, residente e domiciliado neste município, no uso de suas atribuições e competências legais, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **RIVIÉRE CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.958.418/0001-46, estabelecida na Alameda Câmara Filho nº 1.420, Qd. 135, Lt. 015 - Bairro Parque Oeste Industrial, Goiânia - GO, CEP. 74.375-150, neste ato representada pelo Sr. **Lucas Vasconcelos de Lucena**, portador da CI/RG nº 4.595.782 - DGPC/GO e do CPF nº 004.955.451-21, residente e domiciliado em Goiânia - GO, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, instruído no processo administrativo nº 2017012998, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 138/2016, firmado em 30 de junho de 2016, oriundo do processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016**, com fundamento ao que determina o Art. 65, da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta - Do Acréscimo ou Supressão dos Serviços do instrumento inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

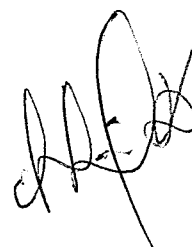
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato administrativo celebrado sob o nº 138/2016, entre o Fundo Municipal de Educação de Catalão - GO e a empresa executora dos serviços devidamente qualificada no preâmbulo deste Instrumento, de modo a contemplar a alteração qualitativa realizando acréscimos e supressões, respeitando os limites impostos pelo artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DE SERVIÇOS:

2.1. Em razão do **acréscimo** no valor de R\$ 29.043,86 (vinte e nove mil, quarenta e três reais e oitenta e seis centavos) e da **supressão** no valor de R\$ 29.043,85 (vinte e nove mil, quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos) de que trata o presente TERMO ADITIVO, o Contrato de Execução de Serviços nº 138/2016, cujo valor inicial do contrato e termo aditivo subsequente foi de R\$ 1.941.000,41 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil

reais e quarenta e um centavos), **manterá o mesmo valor total**, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1 - ORÇAMENTO DE MURO DE FECHAMENTO DE TERRENO						
FUNDAÇÕES						
Estacas						
74156/02	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO 15 MPA, SEM ARMACAO	m	36,50	R\$ 40,91	R\$ 1.493,22	SUP.
34439	AÇO CA 50 - 10 MM (CORTADO E DOBRADO)	kg	62,93	R\$ 5,05	R\$ 317,80	SUP.
34456	AÇO CA 60 - 5,0 MM (CORTADO E DOBRADO)	kg	39,89	R\$ 4,67	R\$ 186,29	SUP.
73972/02	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	1,79	R\$ 322,39	R\$ 577,08	SUP.
74157/04	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	1,79	R\$ 70,47	R\$ 126,14	SUP.
Baldrame						
73965/010	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	5,54	R\$ 37,99	R\$ 210,46	SUP.
84216	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM).	m²	104,82	R\$ 28,14	R\$ 2.949,63	SUP.
34439	AÇO CA 50 - 10 MM (CORTADO E DOBRADO)	kg	276,54	R\$ 5,05	R\$ 1.396,53	SUP.
34456	AÇO CA 60 - 5,0 MM (CORTADO E DOBRADO)	kg	69,02	R\$ 4,67	R\$ 322,32	SUP.
73972/02	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	5,54	R\$ 322,39	R\$ 1.786,04	SUP.
74157/04	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	5,54	R\$ 70,47	R\$ 390,40	SUP.
Alvenaria						
73935/02	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICO 9X19X19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	235,00	R\$ 25,00	R\$ 5.875,00	SUP.
Estrutura						
Pilares						
34439	AÇO CA 50 - 10 MM (CORTADO E DOBRADO)	kg	200,90	R\$ 5,05	R\$ 1.014,55	SUP.
34456	AÇO CA 60 - 5,0 MM (CORTADO E DOBRADO)	kg	73,34	R\$ 4,67	R\$ 342,50	SUP.
84216	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM).	m²	48,84	R\$ 28,14	R\$ 1.374,36	SUP.



73972/002	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	3,92	R\$ 322,39	R\$ 1.263,77	SUP.
74157/0	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CON	m³	3,92	R\$ 70,47	R\$ 276,24	SUP.
03	CRETO EM ESTRUTURAS					
	Revestimento					
	Chapisco					
87889	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	251,21	R\$ 4,45	R\$ 1.117,88	SUP.
	Reboco					
87792	REBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.	m²	251,21	R\$ 21,54	R\$ 5.411,06	SUP.
	Pintura					
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m²	251,21	R\$ 3,27	R\$ 821,46	SUP.
88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	251,21	R\$ 7,13	R\$ 1.791,13	SUP.
	Diversos					
68054	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	1,25	R\$ 166,26	R\$ 208,17	ADIC.
2 - ORÇAMENTO DE MURO DE ARRIMO PARA CONTENÇÃO DE TALUDE						
61130	MURO ARRIMO PADRÃO AGETOP EM CANALETA SEM REVESTIMENTO-(COM ALTURA ATÉ 2,50M)-INCLUSO FUNDAÇÃO	m²	125,58	R\$ 229,62	R\$ 28.835,68	ADIC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato originário, bem como as especificações e condições de seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

4.1. Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste termo, os partícipes elegem o foro da Comarca de Catalão, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



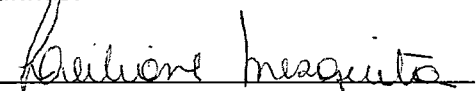
E por estarem assim de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Catalão, 28 de maio de 2018.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO
LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


RIVIÈRE CONSTRUTORA EIRELI – EPP
CNPJ sob o nº 16.958.418/0001-46
LUCAS VASCONCELOS DE LUCENA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF nº: 030.473.831-30
2. 
CPF nº: 025.253.691-65